

as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 90514 - CAMPO GRANDE

Local de Votação: 1635 - EM NAZIRA ANACHE

Seção: 534	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	014858021996	CHRYSTIANNE OLIVEIRA DIAS	022185371929	ALESSANDRO CHAVES CABRERA

Local de Votação: 1627 - EMPPG DES. CARLOS GARCIA DE QUEIRÓZ

Seção: 548	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	021269731945	JEAN MARCEL CEDRÓN DE SOUZA	000536361996	MARLI OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA
2º MESÁRIO - MRV	000536361996	MARLI OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA	008335401902	RITA DE CASSIA RODRIGUES SOLIS DOS ANJOS
1º SECRETÁRIO - MRV	008335401902	RITA DE CASSIA RODRIGUES SOLIS DOS ANJOS	011042211945	VERGINIA PAULA DE SOUZA

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 35ª Zona. Eu THIAGO NAGASAWA TANAKA Juiz(a) da 35ª Zona Eleitoral/MS

CAMPO GRANDE, 1 de novembro de 2020

Dr(a) THIAGO NAGASAWA TANAKA

Juiz(Juíza) da 35ª Zona Eleitoral/MS

EDITAL N.º 34/2020 - TRE/ZE/0035 - NOMEAÇÃO DE AUXILIARES DE SERVIÇOS ELEITORAIS - 35ª ZE/MS

O Excelentíssimo Senhor THIAGO NAGASAWA TANAKA, Juiz da 035ª Zona Eleitoral, Campo Grande/MS, por força da Lei n.º 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65), nomeou o AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS QUE ATUARÁ NO LOCAL DE VOTAÇÃO, abaixo discriminado, com as seguintes atribuições:

Auxiliarão na fiscalização das irregularidades contra a lei eleitoral dentro dos prédios;

Orientarão os eleitores quanto à localização da sua seção, quanto à justificativa do voto e quanto à sua permanência no local;

Auxiliarão nas outras tarefas que lhes forem conferidas pelo Juiz Eleitoral no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS em 15/11/2020, primeiro turno, e 29/11/2020, segundo turno, se houver.

Município: 90514 - Campo Grande

Local 1635 - EM NAZIRA ANACHE

NOME	INSCRIÇÃO ELEITORAL
FRANCISCO GUITTI LEITE	24398081902

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o auxiliar de serviços eleitorais que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito e ao treinamento, deverá apresentar justificativa em até 5 (cinco) dias.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores percententes à 035ª Zona Eleitoral - Campo Grande/MS, o presente edital será publicado no Diário Oficial (DJEMS), ficando nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 35ª Zona Eleitoral/MS

Campo Grande, MS, na data da assinatura digital.

THIAGO NAGASAWA TANAKA

Juiz Eleitoral da 35ª ZE/MS

48ª ZONA ELEITORAL DE CHAPADÃO DO SUL

EDITAL N.º 33/2020

O DR. SILVIO CÉZAR PRADO, MM. JUIZ ELEITORAL DA 48ª ZONA ELEITORAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos discriminados no anexo.

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o mesário que não comparecer no local, no dia da realização do Pleito, 15/11/2020 às 6 horas, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após a referida data, incorrerá na pena de multa estabelecida na legislação eleitoral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será afixado no local de costume na sede do cartório eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. NADA MAIS.

Chapadão do Sul, 04 de novembro de 2020.

SILVIO CÉZAR PRADO

Juiz Eleitoral

ANEXO

Município: 91782 - CHAPADÃO DO SUL				
Local de Votação: 1074 - ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO KRUG NETTO				
Seção: 98	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	011303901953	JOSE OLIVEIRA DE LIMA	024620481937	LARISSA PEREIRA RIBEIRO